

DOCUMENTOS DO (A) CANDIDATO (A)

Curso: _____ Campus: _____ Turno: _____

Nome do candidato: _____ CPF: _____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS	RG e CPF <u>ou</u> CNH dentro do prazo de validade <u>ou</u> Carteira funcional emitida por repartição pública ou por órgão de profissionais liberais.
CANDIDATO MENOR DE 18 ANOS	Certidão de Nascimento ou RG e CPF (caso exerça ou exerça atividade remunerada deve ser apresentada CTPS e contracheque).

ESTADO CIVIL

CASADO	Certidão de Casamento.
UNIÃO ESTÁVEL	Declaração de Concubinato ou Declaração de próprio punho assinada por ambos os cônjuges COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO
VIÚVO	Certidão de Óbito, no caso de falecimento de um dos pais ou cônjuge do candidato;
SEPARADO	O (a) candidato (a) ou membros do grupo familiar, deverá apresentar o comprovante da separação judicial; ou o processo de separação e averbação. Se caso o(a) candidato(a) ou membros do grupo familiar não for separado judicialmente e são separados de corpos, deverá comprovar a residência de ambos em lugares distintos.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS	Comprovante de residência atualizado no nome do candidato (Contas de água, gás, luz), boletos de mensalidade escolar, plano de saúde, cartão de crédito, IPTU. Obs.: Não serão aceitos declaração registrada em cartório.
-----------------------------------	---

COMPROVANTE DE RENDA

ASSALARIADO	Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA – IRPF (Exercício 2021; Ano-Calendário 2020): Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA – IRPF (Exercício 2021; Ano-Calendário 2020):
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA – IRPF (Exercício 2021; Ano-Calendário 2020): Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA – IRPF (Exercício 2021; Ano-Calendário 2020):
AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Declaração comprobatória de rendimentos (DECORE) 3 últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. (original e cópia). Microempreendedor Individual (MEI): declaração de rendimentos mensais ou documento equivalente; relatório mensal da renda bruta (disponível no portal do microempreendedor individual). Comprovante do MEI emitido pelo site: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei
APOSENTADORIA, PENSÃO E/OU BENEFÍCIOS DO INSS	INSS – Extrato recente (mês vigente) do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: (https://meu.inss.gov.br/central/index.html); Outras fontes pagadoras (servidores públicos federais, estaduais ou municipais, inclusive militares) - Entregar um comprovante de pagamento do mês vigente.
SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS	Imposto de Renda Pessoa Jurídica (ano atual), seis últimos contracheques de remuneração mensal, declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ano atual), Pró-Labore e Contrato Social e Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Somente pode ser emitida e validada por um contador habilitado ou por meio de consulta no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 03 últimos comprovantes de recebimento e/ou recibo.
ESTAGIÁRIO	Contrato, recibo de pagamento ou declaração do local onde desempenha a atividade com período de vigência e respectiva remuneração.
PENSÃO ALIMENTÍCIA	Sentença Judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia + contracheques dos três últimos meses comprovando o desconto em folha.

É obrigatório a Carteira de Trabalho (original e cópia das páginas: com foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco), caso não possua, deverá providenciar a confecção ou o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, emitido pelo Ministério do Trabalho. Obs. aposentados por invalidez ficam dispensados da apresentação da CTPS. e acima de 65 anos.

COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA	Histórico ou Diploma ou Certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio, expedido pela instituição de ensino competente.
--	--

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR	Comprovante dos períodos letivos do ensino médio cursados em escola pública ou comprovante de percepção de bolsa de estudos integral referentes ao ensino médio cursado em instituição privada, emitido pela respectiva instituição (Atenção: é necessário estar explícito que o candidato cursou todos os períodos letivos (1º, 2º e 3º ano) em escola pública ou teve 100% de bolsa em instituição privada);
COMPROVANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, quando for o caso	
PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.
COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU DOENÇA, quando for o caso	
NECESSIDADES ESPECIAIS	Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou Relatório Médico atualizado que comprove a doença na família.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRICULA ACADÊMICA	
CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS	Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certidão de Situação Militar; título de eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral e Certidão de Nascimento.

Conforme o disposto o candidato deverá apresentar “quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar”.

(Portaria Normativa Nº 1, de 02 de Janeiro 2015, Art. 18 Item X).